



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94  
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG –  
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232



**LEI N° 1.652, de 21 de junho de 2013.**

**Dá denominação ao Ginásio Poliesportivo Municipal de Entre Rios de Minas.**

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de “Deputado Estadual Agostinho Patrus” o Ginásio Poliesportivo Municipal, situado à Avenida Sagrados Corações, Bairro Santa Efigênia, nesta cidade de Entre Rios de Minas.

Parágrafo único. A denominação a que se refere o caput deste artigo objetiva prestar justa homenagem à memória do Deputado Estadual Agostinho Patrus, considerando os benefícios por ele conquistados em prol de nossa cidade.

**Art. 2º.** As placas alusivas e demais providências para o cumprimento da presente Lei serão providenciadas pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Municipal.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 21 de junho de 2013.

*Maria Cristina Mansur Teixeira Resende*  
**Maria Cristina Mansur Teixeira Resende**  
**Prefeita Municipal**

*Marcos de Oliveira Vasconcelos*  
**Marcos de Oliveira Vasconcelos**  
**Procurador Geral do Município**